
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE SÃO MIGUEL/RN LEI MUNICIPAL Nº 558/2005 E LEI
COMPLEMENTAR Nº 050/2015 COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO
PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 02/2023

*Divulga a relação de inscritos para candidatura
à membro do Conselho Tutelar e abre prazo
para solicitação de impugnação.*

O presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 003/2023, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 558/2005, Lei Complementar nº 050/2015 e suas alterações, torna público a **RELAÇÃO DOS INSCRITOS**, para candidatura à membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2024 – 2028.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

- 01 – LINDIVANIA FERREIRA DE MOURA CARVALHO
- 02 – EUDES SALDANHA DE BESSA
- 03 – MAIRA RITA DE OLIVEIRA
- 04 – MARIA EDILANIA DANTAS
- 05 – FRANCISCO PAULO DE SOUZA
- 06 – FERNANDO DE CARVALHO FREITAS
- 07 – LENILDA GONÇALVES DE AQUINO
- 08 – EVANDRO MARCOS DE LIMA SILVA
- 09 – VITOR MANOEL DA SILVA LIMA
- 10 – LARISSA EDUARDO JALES
- 11 – MARIA DO SOCORRO LOPES

O Ministério Público ou qualquer cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na legislação em vigor, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no período de 12 a 18 de maio do corrente ano, preferencialmente com provas que instruem o ato. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas no CRAS, situado à Rua Chico Misael, s/n – Treze de Maio, no horário das 8h às 12h.

São Miguel/RN, 09 de maio de 2023.

CARLOS EUZELI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:CD5BCF07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2023. Edição 3031
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>